



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 121**

**Recife, 11 de julho de 2019**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
PROGEPE .....	4
DMV .....	5
DQ .....	6

### REITORIA

PORTARIA Nº 874/2019-GR, de 11 de julho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014149/2019-27,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 18/06/2019, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 7º da Lei nº 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	LUIZ JOSE OLIVEIRA TAVARES DE MELO
Nº SIAPE	140090
CARGO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
LOTAÇÃO	COORDENAÇÃO ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR

PORTARIA Nº. 875/2019-GR, de 11 de julho de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006622/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, a partir de 08/07/2019, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, do(a) servidor(a) desta Universidade, YARA MENDES DE MELO, Matrícula SIAPE nº. 2115173.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 495/2018-GR, de 16/04/2018.

PORTARIA Nº 876/2019-GR, de 11 de julho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015018/2019-67,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) do Departamento de Compras e Licitação, o(a) servidor(a) MARIO LEAL DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2231752, no período de 22/07 a 02/08/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 877/2019-GR, de 11 de julho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015066/2019-55,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) de Licitações, o(a) servidor(a) ALEX SILVA DE SALES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1900337, no período de 22/07 a 02/08/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 878/2019-GR, de 11 de julho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015105/2019-14,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, o(a) servidor(a) DIEGO DE QUEIROZ JORDAO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1882259, no período de 17/07 a 10/08/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

### PROGEPE

PORTARIA Nº 831/2019-PROGEPE, de 11 de julho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003576/2019-80, anexo o Processo UFRPE nº 23082.003575/2019-35,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade ROBSON JOSE SILVA, Matrícula SIAPE nº 1259910, admitido(a) em 11/07/2016, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 205/2019-CPPD, de 10/05/2019, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 832/2019-PROGEPE, de 11 de julho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003576/2019-80, anexo Processo UFRPE nº 23082.003575/2019-35,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 1, com denominação de Professor Adjunto-A, para Classe "C", Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a) em Engenharia Civil, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com o Parecer nº 257/2017 PJ-UFRPE/PGF/AGU, homologado pela Magnífica Reitora desta Universidade, bem como a Decisão nº 205/2019, de 10/05/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ROBSON JOSE SILVA
Nº SIAPE	1259910
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA Nº 833/2019-PROGEPE, de 11 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014149/2019-27,

RESOLVE:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 121, quinta-feira, 11 de julho de 2019

Página | 5

ALTERAR a Portaria nº 210/97-DP, de 30 de julho de 1997, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao(a) servidor(a) LUIZ JOSE OLIVEIRA TAVARES DE MELO, Matrícula SIAPE nº 140090, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] e o período de 12.12.90 a 10.12.95 (2º quinquênio), para gozo oportuno [...]

Leia-se:

[...] e o período de 01.08.1987 a 29.07.1992 (2º quinquênio), para gozo oportuno [...]

PORTARIA Nº 834/2019-PROGEPE, de 11 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014965/2019-31,

RESOLVE:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no Processo acima mencionado, para desenvolver projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Gestão Pública, ofertado pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor (a)	ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Nº SIAPE	1473344
Cargo	Assistente em Administração
Lotação	PROGEPE
Períodos de Referência	2º Quinquênio (26/09/2009 a 24/09/2014) 3º Quinquênio (25/09/2014 a 23/09/2019)
Períodos de Gozo	Em três períodos: 12/08/2019 a 10/09/2019 (relativo ao 2º Quinquênio); 04/11/2019 a 03/12/2019 e 01/02/2020 a 01/03/2020 (relativos ao 3º Quinquênio)

PORTARIA Nº 835/2019-PROGEPE, de 11 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013750/2019-01,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 120 h/a, que serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 22/07/2019.

NOME	ALISSON RICARDO GOMES DE ARRUDA	
MATRÍCULA	1329400	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	DAP / PROGEPE	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

**DMV**

PORTARIA Nº 44/2019 - DMV

A Diretora do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições,

RESOLVE revogar a Portaria nº 37/2019 – DMV e designar as professoras Sandra Regina Fonseca de Araújo Valença, Neuza de Barros Marques, Márcia de Figueiredo Pereira e Andréa Alice da Fonseca Oliveira (suplente) para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Extensão do Departamento de Medicina Veterinária.

Recife, 8 de julho de 2019

PORTARIA Nº 045/2019-DMV

A Diretora do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 011721/2019-04,

RESOLVE tornar sem efeito a portaria nº 032/2019 - DMV que autorizou o afastamento do servidor Jean Carlos Ramos da Silva, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1513944, no período de 23/09/2019 a 21/12/2019, conforme consta no processo acima mencionado.

Recife, 10 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 046/2019-DMV

A Diretora do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 009466/2019-21,

RESOLVE tornar sem efeito a portaria nº 012/2019 - DMV que autorizou o afastamento do servidor Huber Rizzo, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2073025, no período de 15/07/2019 a 13/08/2019, conforme consta no processo acima mencionado.

Recife, 10 de julho de 2019.

Andrea Paiva Botelho Lapenda de Moura  
Diretora do Departamento de Medicina Veterinária - UFRPE

---

**DQ**

---

PORTARIA N.º 15 – DQ/UFRPE, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o Afastamento da Professora Cláudia Cristina Cardoso da Silva para visita técnica e plano de trabalho proposto no projeto de pesquisa 16/2019-DQ intitulado “uso de resíduos pesqueiro com catalisadores na produção de biocombustíveis”, no LEC/ UFMG, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Afastamento da Professora Cláudia Cristina Cardoso da Silva para visita técnica e plano de trabalho proposto no projeto de pesquisa 16/2019-DQ intitulado “Uso de resíduos pesqueiro com catalisadores na produção de biocombustíveis” no LEC/UFMG, Belo Horizonte, no período 06 a 21 de julho de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de julho de 2019.

CRISTIANO DE ALMEIDA CARDOSO MARCELINO JÚNIOR  
Diretor do Departamento de Química da UFRPE